

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 29 de setembro de 2026.

À Diretoria de Planejamento e Projetos - (DP).

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF:
2. Considerando a desclassificação/inabilitação das empresas MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA e JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (215677787).
3. Foi considerada nova arrematante do certame a empresa: GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, com o valor total de R\$ 273.000,00.
4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (215677587) e dos atestados técnicos - (215676906, 215677080 e 215677266), conforme o disposto no Edital - (209679848) e no Termo de Referência - (209257461).
5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 29/09/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **215678133** Código CRC: **0755A85D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

00112-00003047/2026-32

Doc. SEI/GDF 215678133

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 29 de setembro de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

**Valor Estimado da Contratação - R\$ 314.309,29.**

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES - para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

2. Considerando a desclassificação/inabilitação das empresas MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA e JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (215677787).

3. Foi considerada nova arrematante do certame a empresa: GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, com o valor total de R\$ 273.000,00.

4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (209679848):

7.2.1.4 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o

balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral  $\geq 1$ , Solvência Geral  $\geq 1$ , Liquidez corrente  $\geq 1$ , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.*

5. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 29/09/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **215679256** Código CRC: **3705EA01**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho - NOVACAP/PRES/DP

Brasília, 29 de setembro de 2026.

**Ao Departamento de Orçamento (DEO) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO)**

Com cópia: Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE)

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos - Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado (NOVACAP)



Com vista à Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE).

Trata o presente do **Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (215678133), com a urgência que o caso requer, onde solicita:

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF:
2. Considerando a desclassificação/inabilitação das empresas MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA e JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (215677787).
3. Foi considerada nova arrematante do certame a empresa: GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, com o valor total de R\$ 273.000,00.
4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (215677587) e dos atestados técnicos - (215676906, 215677080 e 215677266), conforme o disposto no Edital - (209679848) e no Termo de Referência - (209257461).
5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

**Engº Carlos Alberto Spies**  
**Diretor de Planejamento e Projetos**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 29/09/2026, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **215710188** Código CRC: **B00B9164**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

## Auditoria Interna

Nota Técnica N.º 664/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 29 de setembro de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos Índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais da empresa licitante, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

**Valor Estimado da Contratação - R\$ 314.309,29.**

A empresa **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (215679256).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital - (209679848), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de: 01/01/2025 a 31/12/2025, devidamente registrados na forma da Lei, passamos a informar o que segue:

**1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:**

**a) GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - Valor Estimado da Contratação: R\$ 314.309,29 - PL Mínimo Exigido: R\$ 31.430,93 - PL Apresentado: R\$ 1.744.265,55**

| Índice | Análise | 2025 | Situação | Justificativa |
|--------|---------|------|----------|---------------|
|        |         |      |          |               |

|                                  |                     |             |                     |            |
|----------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|------------|
| Índice de Liquidez Corrente (LC) | o índice ideal é >1 | <b>2,19</b> | <b>SATISFATÓRIO</b> | <b>N/A</b> |
| Índice de Liquidez Geral (LG)    | o índice ideal é >1 | <b>1,54</b> | <b>SATISFATÓRIO</b> | <b>N/A</b> |
| Índice de Solvência Geral (SG)   | o índice ideal é >1 | <b>1,75</b> | <b>SATISFATÓRIO</b> | <b>N/A</b> |

### CONCLUSÃO:

Após análise da documentação constante no doc. SEI nº (215677266), concluímos que a empresa **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, apresentou no exercício de 2025, Índices Econômico-Financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2, bem como, Patrimônio Líquido compatível com o subitem 7.2.1.4.3 do supracitado Edital, portanto, possui uma boa situação financeira.

José dos Santos

74.931-1

**APROVO** a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Marcus Venícius Lima dos Santos

Chefe da Auditoria Interna - Substituto

**Substituição amparada na Instrução nº 022, de 23 de janeiro de 2026.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS SANTOS - Matr.0074931-1, Técnico em Contabilidade**, em 29/09/2026, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Chefe da Auditoria Interna substituto(a)**, em 29/09/2026, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **215717619** Código CRC: **E2B14E06**.



Referente ao **Pregão Eletrônico n.º 017/2026–NLC/PRES** cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, foi verificado a documentação (acervos, certidões e declarações) encaminhada pela empresa arrematante: GOTHERM Engenharia Térmica Ltda (215676906, 215677080 e 215677266), conforme o disposto no subitem 7.2.1.7.1 do Edital (209679848) que remete ao subitem 10.1 do Termo de Referência (209257461).

Para comprovação da Capacidade Técnica Operativa foi observado o seguinte:

1 - A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnico-operacional (da licitante), por meio da apresentação de um ou mais Atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando a execução de obras ou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, e refletindo as necessidades operacionais mínimas a serem demonstradas;

2 - Deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução n.º 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão n.º 3298/2022 - 2ª Câmara);

3 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa n.º 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 38.934, de 2018 e outras jurisprudências.

| Capacidade Técnica - Operativa |                                                          |       |         |            |                            |            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------------------|------------|
| Item                           | Descrição                                                | Unid. | Exigido | Encontrado | Documento                  | Observação |
| 1                              | Fornecimento de aparelho de ar condicionado - tipo split | Unid. | 10      | 11         | CAT's 1081/1999 e 654/1999 | Atende     |

Considerando o exposto acima, informamos que a empresa GOTHERM Engenharia Térmica Ltda **Atende** às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

A empresa não apresentou a certidão do GDF.

Carlos Alberto Spies

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº

Planejamento e Projetos

Membro da CPL

Diretor de



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 30/09/2026, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 30/09/2026, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **215751743** Código CRC: **D541B977**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

00112-00003047/2026-32

Doc. SEI/GDF 215751743



**INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – NLC/PRES – Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos instruídas no processo nº 00112-00003047/2026-32.**

**AO NLC/PRES**

Trata-se da solicitação dos **DOCs sei: 215710188 e 215678133** referente **PE nº 017/2026 – NLC/PRES** - objetivando o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 314.309,29** (trezentos e quatorze mil trezentos e nove reais e vinte e nove centavos), e apresentou proposta arrematante **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, (doc. sei/GDF nº 214510344), com o preço total para execução dos serviços no valor de **R\$223.499,41** (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Considerando a desclassificação/inabilitação da empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (215677787), foi considerada nova arrematante do certame a empresa **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, (215677587) com o valor total de **R\$273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e conteúdo de sua proposta de preços em relação aos preços unitários ofertados, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital no **PE nº 017/2026 – NLC/PRES, doc. SEI GDF (209679848)** e do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI **doc. SEI GDF (209257461)**.

**1. Quanto ao item 5 - DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 017/2026 – NLC/PRES, doc. SEI GDF 209679848;**

**Quanto ao item 5.6 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – “Os licitantes deverão encaminhar proposta com valor total do Lote, em moeda nacional do Brasil, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas”;**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

**Quanto ao item 5.7 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – “Licitações-e”, conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão, a proposta comercial e seus anexos adequada ao seu último lance (conforme modelo Anexo II do Termo de Referência)**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

**Quanto ao Item 5.7.2 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Termo de Referência nos seguintes itens e subitens: 9.1 .9.3, **9.3.1**; 9.3.2, 9.3.8, **9.3.9, 9.3.9.10**, 9.3.9.11, 9.3.9.13, 9.3.9.14, **9.3.9.15**.**

**Não apresentou conforme o edital a empresa:**

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

**1- A empresa GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA , não apresentou as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, sob pena de desclassificação 9.3.9 do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI doc. SEI GDF (209257461).**

| Item    | Código     | Banco   | Descrição                                                                                                                                          | Und | Valor Unit |
|---------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1.1.1.1 | 43194      | SINAPI  | AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO | UN  | 1.548,26   |
| 1.1.1.2 | 42425      | SINAPI  | AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO            | UN  | 2.251,90   |
| 1.1.1.3 | 42422      | SINAPI  | AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO            | UN  | 3.343,02   |
| 1.1.1.4 | 43184      | SINAPI  | AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO            | UN  | 4.620,38   |
| 1.1.2.1 | CCU-07.382 | Próprio | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE                                               | UN  | 178,36     |

|          |            |         |                                                                                                                                               |     |          |
|----------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1.1.2.2  | CCU-07.383 | Próprio | INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE                                         | UN  | 178,36   |
| 1.1.2.3  | CCU-07.384 | Próprio | INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE                                         | UN  | 187,81   |
| 1.1.2.4  | CCU-07.385 | Próprio | INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE                                         | UN  | 187,81   |
| 1.1.2.5  | CCU-07.386 | Próprio | INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE                                         | UN  | 282,41   |
| 1.1.2.6  | 97327      | SINAPI  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M   | 47,25    |
| 1.1.2.7  | 97328      | SINAPI  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M   | 75,10    |
| 1.1.2.8  | 97329      | SINAPI  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M   | 99,29    |
| 1.1.2.9  | 97330      | SINAPI  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | M   | 122,76   |
| 1.1.2.10 | 91927      | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | M   | 5,17     |
| 1.1.2.11 | 91929      | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                | M   | 7,64     |
| 2.1.1    | CCU-11.008 | Próprio | 01 (UM) ENGENHEIRO MECÂNICO SUPERVISOR 40 HORAS MENSAIS                                                                                       | MÊS | 3.600,95 |

2- 1- A empresa **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA** , apresentou valor **R\$ 273.000,00** divergente no total da Planilha, o correto seria **272.997,59**.

**Quanto ao Item 5.7.3 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – A Carta Proposta,** deve Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

**Quanto ao Item 5.7.5 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – O preço global da proposta** deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap (por lote)

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

**Quanto ao Item 5.7.6 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES** – Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

**Quanto ao Item 5.7.7 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES** - “Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

**Quanto ao Item 5.7.8 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES** – “Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados, casos contrários, os itens serão considerados fracassados;

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Brasília, 30 de setembro de 2026.

**Marcelo José Ferreira da Cunha**

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

**Engº Carlos Alberto Spies**

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 30/09/2026, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 01/10/2026, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **215864458** Código CRC: **E0D39AA7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Diligência n.º 71/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 01 de outubro de 2026.

À

GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.

E-mail: gotherm@gothermeng.com.br

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

Prezado Senhor,

1. Com fundamento no subitem 6.16 do Edital, no art. 76, inciso IX, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap](#) e após análise da proposta de preços apresentada pela empresa GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, conforme Análise Técnica n.º 125/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (215864458), foi constatado o seguinte erro sanável:

2. **Na Proposta de Preços:**

a ) A empresa GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, **não apresentou as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação de acordo com o item 9.3.9 do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI.**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Valor Unit |
|------|--------|-------|-----------|-----|------------|
|------|--------|-------|-----------|-----|------------|

| AR-CONDICIONADO SPLIT<br>ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), |            |         |                                                                                                              |     |            |
|----------------------------------------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Item                                               | Código     | Banco   | Descrição                                                                                                    | Und | Valor Unit |
| 1.1.1.1                                            | 43194      | SINAPI  | 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO            | UN  | 1.548,26   |
| AR-CONDICIONADO SPLIT                              |            |         |                                                                                                              |     |            |
| 1.1.1.2                                            | 42425      | SINAPI  | INVERTER, HI-WALL (PAREDE), AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, ON/OFF, HI-WALL (PAREDE),   | UN  | 2.251,90   |
| 1.1.1.1                                            | 43194      | SINAPI  | 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO                        | UN  | 1.548,26   |
| 1.1.1.3                                            | 42422      | SINAPI  | INVERTER, HI-WALL (PAREDE), AR-CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, INVERTER, HI-WALL (PAREDE), | UN  | 3.343,02   |
| 1.1.1.2                                            | 42425      | SINAPI  | 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO                                              | UN  | 2.251,90   |
| 1.1.1.4                                            | 43184      | SINAPI  | INVERTER, HI-WALL (PAREDE), AR-CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, INVERTER, HI-WALL (PAREDE), | UN  | 4.620,38   |
| 1.1.1.3                                            | 42422      | SINAPI  | 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO                                              | UN  | 3.343,02   |
| 1.1.2.1                                            | CCU-07.382 | Próprio | INVERTER, HI-WALL (PAREDE), AR-CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/H, CICLO FRIO -                                   | UN  | 178,36     |
| 1.1.1.4                                            | 43184      | SINAPI  | INSTALACAO - AF 11/2021 PE 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO                              | UN  | 4.620,38   |
| 1.1.2.2                                            | CCU-07.383 | Próprio | CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), S/FIO                                                         | UN  | 178,36     |
| 1.1.2.1                                            | CCU-07.382 | Próprio | 12000 BTU/H, CICLO FRIO. AR-CONDICIONADO SPLIT AF 11/2021 PE INVERTER, HI-WALL (PAREDE),                     | UN  | 178,36     |
| 1.1.2.3                                            | CCU-07.384 | Próprio | INSTALACAO - AR 9000 BTU/H, CICLO FRIO - CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE),                      | UN  | 187,81     |
| 1.1.2.2                                            | CCU-07.383 | Próprio | INSTALACAO - AR 18000 BTU/H, CICLO FRIO. CONDICIONADO SPLIT AF 11/2021 PE INVERTER, HI-WALL (PAREDE),        | UN  | 178,36     |
| 1.1.2.4                                            | CCU-07.385 | Próprio | INSTALACAO - AR 12000 BTU/H, CICLO FRIO. CONDICIONADO SPLIT AF 11/2021 PE INVERTER, HI-WALL (PAREDE),        | UN  | 187,81     |
| 1.1.2.3                                            | CCU-07.384 | Próprio | INSTALACAO - AR 24000 BTU/H, CICLO FRIO. CONDICIONADO SPLIT AF 11/2021 PE INVERTER, HI-WALL (PAREDE),        | UN  | 187,81     |
| 1.1.2.5                                            | CCU-07.386 | Próprio | INSTALACAO - AR 18000 BTU/H, CICLO FRIO. CONDICIONADO SPLIT AF 11/2021 PE INVERTER, HI-WALL (PAREDE),        | UN  | 282,41     |
| 1.1.2.4                                            | CCU-07.385 | Próprio | INSTALACAO - AR 30000 BTU/H, CICLO FRIO. CONDICIONADO SPLIT AF 11/2021 PE INVERTER, HI-WALL (PAREDE),        | UN  | 187,81     |
| 1.1.2.6                                            | 97327      | SINAPI  | INSTALACAO - AR ALIMENTACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT                                                         | M   | 47,25      |
| 1.1.2.5                                            | CCU-07.386 | Próprio | INVERTER, HI-WALL (PAREDE), FORNECIMENTO E 30000 BTU/H, CICLO FRIO. INSTALACAO, AF 07/2025 AF 11/2021 PE     | UN  | 282,41     |
|                                                    |            |         | TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 1/4", COM ISOLAMENTO, AF 11/2021 PE                                                |     |            |

TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO,

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Código                                                                                                                                                                                                                                                                           | Banco   | Descrição                                                                                                                                       | Und | Valor    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1.1.2.7                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 97328                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                    | M   | 75,10    |
| 1.1.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 43194                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | AR-CONDICIONADO SPLIT TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, 12000 BTU/H, CICLO FRIO.                                                 | UN  | 1.548,26 |
| 1.1.2.8                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 97329                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | CLASSIFICAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, GAS HFC, FORNECIMENTO E                                                                                       | M   | 99,29    |
| 1.1.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 42425                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | INSTALAÇÃO AF_07/2025 INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO DE AR-CONDICIONADO (SELO                         | UN  | 2.251,90 |
| 1.1.2.9                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 97330                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | PROTEÇÃO, GAS HFC, CONTROLE                                                                                                                     | M   | 122,76   |
| 1.1.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 42422                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | AR-CONDICIONADO SPLIT INSTALAÇÃO - AF_07/2025 INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO DE AR-CONDICIONADO (SELO | UN  | 3.343,02 |
| 1.1.2.10                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 91927                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | PROTEÇÃO, GAS HFC, CONTROLE                                                                                                                     | M   | 5,17     |
| 1.1.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 43184                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | AR-CONDICIONADO SPLIT INSTALAÇÃO - AF_03/2021 INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO DE AR-CONDICIONADO (SELO | UN  | 4.620,38 |
| 1.1.2.11                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 91929                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI  | PROTEÇÃO, GAS HFC, CONTROLE                                                                                                                     | M   | 7,64     |
| 1.1.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CCU-07.382                                                                                                                                                                                                                                                                       | Próprio | INSTALAÇÃO AF_03/2021 INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO DE AR-CONDICIONADO (SELO                         | UN  | 178,36   |
| 1.1.2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CCU-07.382                                                                                                                                                                                                                                                                       | Próprio | INSTALAÇÃO AF_03/2021 INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO DE AR-CONDICIONADO (SELO                         | UN  | 3.600,95 |
| 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diante do exposto, fica a empresa convocada para apresentação das necessárias correções no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do envio desta diligência, conforme previsto no Instrumento Convocatório nº 3, sem majoração do valor total final de R\$ 273.000,00. |         |                                                                                                                                                 |     |          |
| 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Solicitamos, ainda, a confirmação de recebimento da presente diligência.                                                                                                                                                                                                         |         |                                                                                                                                                 |     |          |
| 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                                                 |     |          |
| 1.1.2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CCU-07.384                                                                                                                                                                                                                                                                       | Próprio | INSTALAÇÃO - AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE                                           | UN  | 187,81   |
| 1.1.2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CCU-07.385                                                                                                                                                                                                                                                                       | Próprio | INSTALAÇÃO - AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE                                           | UN  | 187,81   |
| Documento assinado eletronicamente por JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a), em 04/10/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015. |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | INSTALAÇÃO - AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE                                           | UN  | 282,41   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL DN                                                                                                                       |     |          |





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **215968270** Código CRC: **DFBA973B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

---

00112-00003047/2026-32

Doc. SEI/GDF 215968270